Contribuições Municipais
Praia da Vitória, Terceira

1897-1901

PT/BPARLSR/ALL/CMPV/F-B/002

This file has been digitized as part of a special project undertaken by the São Jorge Genealogical Society. Please consider contributing at saojorgegenealogy.org to help us make more resources available.

FOR PERSONAL USE ONLY

Servirá este livro para n'elle se lavrarem os termos de avença, para o pagamento do imposto Municipal sobre alcool, aguardentes, cognac, licores e outros alcoolicos, produzidos na ilha Terceira e consumidos no Concelho da Praia da Victoria.

Camara Municipal da Praia da Victoria 12 d'Agosto de 1897.

O Presidente da Camara

Frederico Augusto Lopes Filho

que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara; comigo

Frederico Augusto Ayres Filho

108

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Souza, morador n'esta Villa, estabelecido no mesmo: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de (dois mil d alvas) mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Ayres Filho

109

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Antonio de Mattos, morador n'esta Villa, estabelecido no mesmo; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alexandre Silva

110

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho da Motta Gomes, d'Angra do Heroismo, estabelecido na freguezia dos Biscoitos; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alexandre Silva

111

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que, tendo sido

approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico [illegible]

112

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Rosa Victorino, moradora na Freguezia de Porto de Brandão, estabelecida na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico [illegible]

113

Aos vinte sete dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete, compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alexandre Gil

114

Aos vinte sete dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete, compareceu José Tavares d'Avila, morador no logar do Porto Martins, estabelecido no dito logar; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alexandre Gil

115

Aos trinta dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Avila, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

Frederico Augusto Silva

116

Aos trinta dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissi-

excellentissimo Presidente da Camara comigo
Frederico Alfyuer Silv

117

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na Freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo
Frederico Alfyuer Silv

118

Aos trinta e um dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador da Freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consu-

consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

Frederico Alpoim Filho

119

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Souza, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premunio que os generos, a que se refere a dita proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

Frederico Alpoim Filho

120

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que

fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico [illegible]

121

Aos tres dias do mez de setembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Luiz, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico [illegible]

122

Aos vinte dois dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Jacintho d'Avila, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Lobo

123

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Coitinho, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Lobo

124

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Caetano Dias, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e paga a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Silva

125

Aos vinte dois do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Machado Toledo, da Freguezia d'Aguallva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e paga a quantia de tres mil duzentos e quinze reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Silva

126

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Nunes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettendo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagava a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alpoim Filho

127

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Julio Augusto d'Avila, morador (na Salinas) n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettendo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagava a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo. Fre-

Frederico Augusto Silva

128

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Silva

129

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Leal de Mendonça, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta

e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alfredo Silva

130

Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria D. Victoria Campelo, moradora na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecida na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcool, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alfredo Silva

131

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Alves Diniz, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera

para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alexandre Filho

132

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel de Sousa Nunes, morador na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alexandre Filho

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e sete centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alfredo Silva

134

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Alves Pamplona, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alfredo Silva

135

Aos treze dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Maria Fernandes, viuva de José Fernandes Cardacho, moradora na freguezia dos Biscoitos, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premunis e outros generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Lobo

1

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Fernandes de Barros, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premunis, e outros generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alexandre Lobo

2

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Alves Diniz, morador na freguezia de Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

3

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na freguezia de Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

4

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria Fernandes, viuva de José Fernandes Cardacho, moradora na freguezia dos Biscoutos, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

5

Aos vinte nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Martins Borges, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento

desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

6

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Leão, morador na Freguesia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguesia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos premios, e outros generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

7

Aos vinte nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na Freguesia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguesia

e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

8

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Souza, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do presente anno, e pagar a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

9

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal dos alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

10

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara, commigo.

11

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos no-
venta e oito compareceu n'esta Secretaria Dona Victoria Cam-
plos, moradora na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecida
na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a
sua proposta de avença que fizera para pagamento do im-
posto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos,
a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu
indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta
de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e qui-
nhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou
o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presi-
dente da Camara commigo

12

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos no-
venta e oito compareceu n'esta Secretaria José Simões d'
Avila, morador no Porto Martins, estabelecido no mesmo
logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de a-
vença que fizera, para pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a
sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabe-
lecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente
anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a

avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assigna-
do pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

13

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noven-
ta e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Ferreira Pa-
checo, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na
mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a
proposta de avença que fizera para pagamento do imposto so-
bre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos por seu indicado estabelecimen-
to desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente an-
no, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser as-
signado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

14

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa
e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador
n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo appro-
vada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto
sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua propos-

proposta (de avença alias) serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

15

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Arruellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

16

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ar-

d'Arnellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

17

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Arnellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

18

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e vinte cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

19

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil duzentos e quinze reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

20

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Caetano Areia, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

21

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora n'Agualva, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de sete centos e oitenta reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo

excellentissimo presidente da Camara commigo.

22

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Dias de Sousa, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que firma para pagamento do imposto sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

23

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Dias de Sousa, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que firma para pagamento do imposto sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do cor-

corrente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

24

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

25

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Jacintho d'Avila, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, presume que os generos,

e que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno; e pagou a quantia de mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

26

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Tollede, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, presume que os generos, de que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno; e pagou a quantia de tres mil duzentos e quinze reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

27

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Machado Tollede, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou

que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta seraõ consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de mil novecentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

28

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel de Sousa Nunes, morador na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta seraõ consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

29

Aos desasete dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Ceixinho, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo.

30

Aos desoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

51

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Barcellas, morador n'esta Villa, estabelecido no mesmo: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

52

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Francisco Mendes de Souza morador na freguezia das Fontainhas, no logar de Fontainhas, estabelecido no dito logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

33

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu Francisco Leal Junior, morador na freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumem que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e sete centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

34

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumem que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos e vinte reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

35

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

36

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na freguezia das Fontinhas estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvado a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil sete centos e trinta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente comigo

37

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil nove centos e oitenta réis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

38

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador em São Braz, Freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil oito centos setenta e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

39

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Areia, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que, se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

40

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Mendes Godinho, morador no lugar de São Braz, Freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo

Presidente da Camara, commigo

41

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Oliveira, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

42

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio de Menezes Forte, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua pro-

proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo.

45

Aos desoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, precisando que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

46

Aos desoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oli-

d'Oliveira, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e trezentos reis, porque se offereceu avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

45

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Nunes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na Ribeira d'Agualva, freguezia de Villa Nova: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e novecentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que ha de ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

46

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito
compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes
morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma fre-
guezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de aven-
ça que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre al-
coolicos, presume que os generos, a que se refere a sua propos-
ta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde es-
ta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a
quantia de dois mil e nove centos reis, porque se fez a avença;
em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo ex-
cellentissimo presidente da Camara commigo

47

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e
oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Valladão
morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Fre-
guezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de a-
vença que fizera para pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até o dia trinta de junho do corren-
te anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, por
que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara
commigo

48

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Luiz, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

49

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Leal de Mendonça, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado

pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

56

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Serafim Caetano de Lemos, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

57

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Rosa Victorina, moradora na freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere

a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de seis contos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

52

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Machado d'Oliveira Sorta, morador na freguezia de Sorte do Bastardo, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

53

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Paim, mo-

morador no logar do Cato Martim, freguezia do Cabo da Praia, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta até (ate dias) o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

54

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Souza, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que, os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

55

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Simão Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

56

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Borges Leal, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

57

Aos bairte dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Julio Augusto d'Avila, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

58

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Henrique Jose de Souza, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

59

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Manuel Antonio de Mattos, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta (do corrente aliás) de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara comigo

60

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Nunes Campelo, morador na Freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

61

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Silveira Alves, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prometeu que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

62

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte Junior, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prometeu que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

63

Aos vinte oito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Barba, morador na Freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o (trinta alias) dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de mil e quinhentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavra a presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

64

Aos onze dias do mez de março de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Sousa, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trin-

trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil réis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

65

Aos onze dias do mez de março de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves Ribeiro, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil réis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

66

Ao primeiro dia do mez de junho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Avellar morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pa

pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

67

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

68

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Souza

d'Arnellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo.

69.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Joaquim de Sousa d'Arnellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo.

70

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Simões da Silva, morador no logar do Porto Martins, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um (o presente mez alias) de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de oito centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

71

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Machado d'Oliveira Sotta, morador na freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de quatro mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

72

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Nunes Pamplona, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil e oito centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

73

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Domingos Fernandes, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de seis centos e vinte cinco reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado

pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

74

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Mendes Godinho, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que tirara para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

75

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que tirara para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummi-

consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagar a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

76

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Sousa, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagar a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

77

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia

e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fi-
zera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presu-
me que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia
trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de
dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que
se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellen-
tissimo Presidente da Camara comigo

78

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito com-
pareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na
freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e de-
clarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fize-
ra para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pre-
sume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a
quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser
assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Caetano d'Areia, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, provando que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na Freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, provando que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de sete centos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

81

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Valladas, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prehenchendo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

82

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prehenchendo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois

dois mil e nove centos reis, porque se lhe fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

83

Aos dois dias do mez de junho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Jose Cardoso Leite, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data, até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil e nove centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

84

Aos dois dias do mez de junho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Jose Leal de Mendonça, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre

alcoolicos, presumme que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara commigo

85

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Jacintho d'Avila, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumme que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara commigo

86

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Camillo Tabis Forte Junior, mora-

morador n'esta Villa, estabelecido na mesma, e que declara que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

87

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Machado Tolledo, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de tres mil duzentos e quinze reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

88

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil novecentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

89

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Alves Diniz, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

90

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Luis Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.

91

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos vinte e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.

92

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compa-
receu n'esta Secretaria Henrique José de Sousa, morador n'esta Villa,
estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a pro-
posta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde
esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e
pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser as-
signado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

93

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito com-
pareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Areia, morador na
Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia; e decla-
rou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que
os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no
seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta
e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil
e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou
o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo
presidente da Camara commigo

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de tres mil e trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

95

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Avila, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos fermentados, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

96.

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio de Moraes Forte, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos premene, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

97

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia e logar: e declarou que tendo approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos premene, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil oito centos setenta e cinco, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

98

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares, morador na freguezia dos Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos promette, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagar a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

99

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria Fernandes, viuva de José Fernandes Cardacho, moradora na freguezia dos Biscoitos, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos promette, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagar a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o

o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

100

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos previne, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

101

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos previne, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o

o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

102

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Luiz, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos fermentados, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de novecentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

103

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia

e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

104

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

105

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito com-

compareceu n'esta Secretaria José Martins Borges, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

106

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves Ribeiro, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

107

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria João Borges Pinheiro de Bettencourt, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente (auto aliás) termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo.

108

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo.

159

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador na Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

160

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Simas Ferreira, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e

comigo

111

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Bulhas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a (sua f oli-as) proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

112

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Julio Augusto d'Avila, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até

e dia trinta e um de dezembro do presente anno; e declarou que abona e pagará a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se ajustou a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

113

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Pereirinha, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, garante que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no bem indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

114

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho de Mello, morador no logar da Serra da Ribeira, estabelecido no mesmo logar

e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno; e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

115

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa da Praia, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de tres mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

116

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

117

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

118

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel de Sousa Nunes, morador no Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, proclama que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

119

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Rosa Victorina, moradora na freguezia da Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, proclama que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

120

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Seraphim Caetano de Sousa, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

121

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Ferreira Pacheco, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

122

Aos vinte doze dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu João Vieira Lopes Barbosa Junior, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde (esta data até alias) o dia quatorze até o dia vinte do corrente mez, e pagou a quantia de duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo

123

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Coelho Godinho, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a (sua alias) proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo

124

Aos dezasete dias do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manoel Caetano, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de quinhentos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara comigo

125

Aos vinte dois do mez de Outubro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Pires Mendonça, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de de-

Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de quinhentos réis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

1

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta réis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Júnior, secretario da Camara que o subscrevi

2

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Jacintho d'Avila, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que

os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagar a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo
[illegible], secretario
da Camara, que o subscrevi.

3

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Manuel Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagar a quantia de tres mil duzentos e quinze reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.
[illegible], secretario
da Camara, que o subscrevi.

4

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João Machado Tolledo, mora-

morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, por que se fixa a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Cantanhede José [illegible], secretario da Camara que subscrevi.

5

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João Alves Diniz, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, por que se fixa a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Cantanhede José [illegible], secretario da Camara que o subscrevi.

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumivel que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagará a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible]
José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

7

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumivel que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagará a quantia de mil duzentos vinte e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible] José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

8

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible] José [illegible] Secretario da Camara que o subscrevi.

9

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Caetano [illegible] morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil novecentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentis-

excellentissimo presidente da Camara commigo Conta-
dor Luiz José Cardoso Junior, secretario da Camara
que o subscrevi.

10

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e no-
ve compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com
Jacintho da Silva, moradora na freguezia de Agualva, estabeleci-
da na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a
proposta de avença que fizera para pagamento do imposto
Municipal sobre alcoolicos, promettendo que os generos, a que se re-
fere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado esta-
belecimento desde esta data até o dia trinta de junho do pre-
sente anno, e pagou a quantia de sete centos e oitenta reis
porque ajustou a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Cama-
ra commigo Contador Luiz José Cardoso Junior, se-
cretario da Camara que o subscrevi.

11

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e
nove compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares
morador na freguezia das Lajes, estabelecido na mesma freguezia
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos
promettendo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão con-

consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. Cavalcanti. José Cordeiro Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

12

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. Cavalcanti. José Cordeiro Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

13

Aos dois dias do mez de junho (aliás) janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Oliveira, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mes-

mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a propos-
ta de avença que fizera para pagamento do imposto munici-
pal sobre alcoolicos, pretendendo que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento des-
de esta data até o dia trinta de junho do presente anno, o pa-
gou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a a-
vença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado
pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Cae-
tano Joaquim José Cardoso Guim., secretario da
Camara que o subscrevi.

14

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e
nove, compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Areia,
morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma fregue-
zia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de aven-
ça que fizera para pagamento do imposto municipal sobre
alcoolicos, pretendendo que os generos, a que se refere a sua pro-
posta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento
desde esta data até o dia trinta de junho do presente an-
no, e pagou a quantia de quatro mil e quinhentos reis, por
que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Ca-
mara comigo Manoel Joaquim José Cardoso Guim.
secretario da Camara que o subscrevi.

15

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Antonio de Menezes Forte, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcooleis, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Caetano

José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

16

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove n'esta Secretaria compareceu José Simões d'Avila, morador no logar do Porto Martim, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Caetano

José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

17

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Ferreira Coelho, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [signature]. José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevi

18

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador em São Braz, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [signature] José Cardoso Gomes secretario da Camara que o subscrevi

19

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria Serafim Caetano de Sousa, mora-
dor em São Braz, estabelecido no mesmo logar, freguezia das Lages,
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fi-
zera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presu-
me que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia
trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois
mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se la-
vrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presi-
dente da Camara comigo Cavalcanti José Caldeira
José Secretario da Camara que o escre-
vi

20

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Valladão, mo-
rador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma fregue-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que
fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois
mil e nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se
lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presi-

presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara. Eu o subscrevi

21

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Leal de Mendonça, estabelecido na (mesma Freguezia alias) Freguezia de Villa Nova, onde é morador, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara. Eu o subscrevi

22

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João Borges Pinheiro de Bettencourt, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou, que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento

estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Pires, secretario da Camara que o subscrevi

23

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Neves, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Pires, secretario da Camara que o subscrevi.

24

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Luiz, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e de-

declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible]. José [illegible] Jesuino secretario da Camara que o escrevi

25

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Borges, morador em Santa Luzia, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo

26

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na Freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Cavalcanti José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

27

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e
nove compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba
das Fontainhas, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que
tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume
que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia
de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença: em fé do que
se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo presidente da Camara comigo Cavalcanti
secretario da Camara
José Cardoso Junior
que o subscrevi

28

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de seis centos e vinte cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [illegible] José Leandro Junior secretario da Camara que o subscrevi

29

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Mendes de Sousa, morador nas Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [illegible] José Leandro Junior, secretario da Camara que o subscrevi

30

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Cerzinho, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardozo Jeni secretario da Camara que o subscrevi

/

31

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Simas Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil seis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente ter-

termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso, que secretario da Camara o subscrevi

32

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Souza, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma (Freguezia); e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagar a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso, primeiro secretario, que o subscrevi

33

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no

seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de
junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil reis,
porque se fez a avença; em fé do que lavrei o presente termo,
que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Cama-
ra comigo Constantino José Cardoso Queiroz, secre-
tario da Camara que o subscrevi

34

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, mora-
dor nas Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou
que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que
os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no
seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de
junho do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos
reis, porque se fez a avença; em fé do que lavrei o presente
termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da
Camara comigo Constantino José Cardoso Queiroz,
secretario da Camara que o subscrevi

35

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria Manuel Nunes Pamplona, mo-
rador nas Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e decla-
rou que tendo sido approvado a proposta de avença que fizera

para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos réis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevi

36

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Manuel Mendes Godinho, morador em São Braz, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos réis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente (comigo [illegible]) da Camara comigo Constantino José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevi

37

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes mo

59

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João de Salles Nunes, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, provenientes dos generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Manuel Luiz José Cabral Pereira secretario da Camara que o subscrevi.

60

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Maria Fernandes, viuva de José Fernandes Cardacho, moradora na Freguezia dos Biscoutos, estabelecida na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, provenientes dos generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de novecentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo Manuel Luiz José Cabral Pereira secretario da Camara que o subscrevi.

41

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Fernandes de Barros, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [illegible] José Fernandes de Barros [illegible] Victorino de Castro [illegible] o subscrevi

42

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Luiz, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellen-

excellentissimo presidente da camara comigo Candido Luiz José Castro primeiro official da Camara que subscrevi

43

Aos dois (de Janeiro alias) dias de Janeiro, de mil oitocentos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos Biscoutos estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prezume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia 30 de Junho de 1899 do prezente anno, e paga a quantia de mil duzentos sincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o prezente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo Candido Luiz José Castro, secretario da Camara que o subscrevi resalvando a entrelinha que diz - "de mil oitocentos noventa e nove

46

Aos dois dias do mez de Janeiro, compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prezume que os generos a

a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho de mil oito centos noventa e nove do presente anno, e pague a quantia de dois mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo Secretario. José Leandro [illegible] secretario da Camara que o subscrevi

45

Aos dois dias de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria, Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno, e pague a quantia de dois mil quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo Secretario José Leandro [illegible], secretario da Camara que o subscrevi

46

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria, Joaquim de Souza d'Ornel-

tar, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do presente anno e pague a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis por que se fez a avença em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gui, secretario da Camara que o subscrevi

47

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Oliveira e Freitas morador na ponte do Barlardo estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno e pague a quantia de trez mil reis por que se fez a avença em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gui secretario da Camara que o subscrevi

48

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria José Cardozo Borges, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo si-do approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os ge-neros a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trin-ta de Junho do presente anno e pague a quantia de dois mil e qui-nhentos reis, porque se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo pre-sidente da Camara comigo [illegible]

49

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Souza d' Ornellas morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e de-clarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fize-ra para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-sume que os generos a que se refere a sua proposta serão consu-midos no seu estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno. e pague a quantia de mil duzentos reis porque se fez a avença em fé do que se lavrou o presente

termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo [illegible] José Cardozo Jun. secretario da Camara que o subscrevi

50

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria Oliveira e Freitas, moradores na freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de trez mil reis por que se fez avença em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo [illegible] José Cardozo Junior secretario de Camara que o subscrevi

51

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu nesta Secretaria, Joaquim de Souza d'Ornellas, morador nesta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que

se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pague a quantia de mil quinhentos reis porque se fez a avença em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

52

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas morador n'esta Villa e estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pague a quantia de mil quinhentos reis, porque se fez a avença em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi

53

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e

nove compareceu nesta Secretaria Joaquim de Souza d'Cruel. tas, morador nesta Villa estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e paga a quantia de mil reis por que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible] que o subscrevi

5-4

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu nesta secretaria Serafim Caetano de Lemos, morador na freguezia de São Braz estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil quinhentos reis por que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible] secretario que o subscrevi

5-5-

Aos tres dias do mez de Julho, de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria, João Alves Deniz, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil quinhentos reis, por que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. Gonçalves

Jose Leandro Lima secretario da Camara que o subscrevi

5-6

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria, João Luiz Pereira, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do pre-

sente anno, e pague a quantia de dois mil quinhentos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso, secretario da Camara que o subscrevi

§ 7

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria José Caetano Areia, morador na freguezia d'Azueira, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de mil nove centos cincoenta reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso, secretario da Camara que o subscrevi

§ 8

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria, Francisco Ignacio de

Menezes, morador na freguezia de Villa Nova, estabeleci-
do na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approva-
da a proposta de avença, que fizera para pagamento
de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que
os generos a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta um de Dezembro do presente anno, e paga a quan-
tia de dois mil nove centos reis por que fez a avença; em
fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado
pelo presidente da Camara comigo Constantino
José Cardoso Jr, secretario da Camara
que o subscrevi

59

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove,
compareceu n'esta secretaria, José Jacintho d'Avila, mora-
dor na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma fregue-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,
que fizera para pagamento de imposto Municipal, sobre al-
coolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta
serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta da-
ta até o dia trinta um de Dezembro do presente anno, e pague
a quantia de mil reis, por que fez a avença; em fé do que
se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo presidente da Camara comigo Constantino
José Cardoso Jr secretario da Camara
Eu o subscrevi

60

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, moradora na freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pague a quantia de sete centos e oitenta reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o prezente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo

Constantino José Cardoso Serpa secretario da Camara que o subscrevi

61

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Manoel Lourenço Valladão, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de dois mil e novecentos reis, porque fez a avença; em fé do que se la-

vrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Pinna, secretario da Camara que o subscrevi

82

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria José Leal de Mendonça, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do seguinte anno, e paga a quantia de dois mil nove centos reis por que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Pinna secretario da Camara que o subscrevi

83

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Toledo morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-

ta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro, e pague a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque a avença; em fé do que se lavrou o prezente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevi.

64

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta secretaria Antonio Francisco Teixeirinho, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pague a quantia seis centos reis por que fez a avença; em fé do que se lavrou o prezente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevi.

65

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de dois mil reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo [illegible] José [illegible]
Secretario da Camara que o subscrevi.

66

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque fez a avença; em

fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assig-
nado pelo presidente da camara comigo [illegible]
[illegible]
[illegible]

67

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noven-
ta e nove, compareceu n'esta secretaria Maria José Vi-
eira, moradora na freguezia das Lages, estabelecida
na mesma freguezia, e declarou que tendo sido ap-
provada a proposta de avença, que fizera para paga-
mento de imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sume que os generos a que se refere a sua proposta,
serão consumidos no seu indicado estabelecimento
desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do
presente anno, e pague a quantia de dois mil sete
centos setenta e cinco reis, porque fez a avença; em
fé do que se lavrou o presente termo que vae ser as-
signado pelo presidente da camara comigo [illegible]
[illegible]
[illegible]

68

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noven-
ta e nove, compareceu n'esta secretaria Antonio de Me-
nezes Forte morador na freguezia das Lages, estabelecido

na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo [assinatura] Secretario da Camara que o subscrevi

89

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de mil duzentos vinte e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo [assinatura] Secretario da Camara que o subscrevi

70

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria João Machado Ta[illegible] morador na freguezia d'Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e paga a quantia de dois mil reis, porque fez a avença, em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo Cam[illegible]

[illegible]

71.

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria José de Borba Linhares, morador na freguezia das Lages, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro

do presente anno e pague a quantia de tres mil reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible] [illegible] [illegible] Eu o subscrevi

72

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria Francisco Borges, morador na freguezia de Santa Cruz e estabelecido na mesma e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de mil reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible] [illegible] [illegible] Eu o subscrevi

73

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta secretaria Manoel Mendes Godinho, morador na freguezia de São Braz, e estabelecido na

mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de mil oito centos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo.
[illegible] José Cordeiro [illegible] secretario
da Camara que o subscrevi

74.

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu nesta secretaria José Simões d'Avilla morador na freguezia do Porto Martins, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta um de dezembro do presente anno, e paga a quantia de oito centos reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo [illegible] José Cordeiro [illegible]
secretario da Camara que o subscrevi

75

Aos catorze dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e
nove, compareceu n'esta secretaria João Machado Vieira, mora-
dor na freguezia d'Agualva e estabelecido na mesma fregue-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,
que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre al-
coolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta,
serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pa-
gue a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser as-
signado pelo excellentissimo presidente da camara comigo.

[illegible]

76

Aos nove dias de Novembro de mil oito centos noventa e nove com-
pareceu n'esta secretaria Manoel Machado Pires morador
na freguezia das Lages e estabelecido na mesma freguezia, e
declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que
fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcooli-
cos, presume que os generos a que se refere a sua proposta se-
rão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague
a quantia de quinhentos reis, porque fez a avença; em
fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assigna

do pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.
Cantanhede José Cardim Junior, o escrivão
da Camara que o subscrevi

77

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria José Vieira de Barbosa, morador na freguezia dos Lagares, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e por que a quantia de oito centos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. Cantanhede José Cardim Junior, escrivão da Camara que o subscrevi

78

Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta secretaria Joaquim Vaz Gatto, morador na freguezia d'Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal, sobre alcoolicos, presume que os ge-

neros a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de quatro centos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible] secretario.
[illegible] que o subscrevi.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos, compareceu n'esta secretaria João Benicio Rebello Bacelar, morador na freguezia dos Biscoutos, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até o dia trinta de Junho do presente anno, e pagará a quantia de seis centos e vinte cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara, commigo [illegible] secretario da Camara que o subscrevi.

2

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos,
compareceu nesta Secretaria João de Salles Nunes, mo-
rador na freguezia dos Biscoitos, e estabelecido na mes-
ma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a
proposta de avença, que fizera para pagamento de
imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que
os generos a que se refere a sua proposta serão con-
sumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta
data até trinta do Junho do presente anno, e pagou
a quantia de mil cento vinte e cinco reis, porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente termo que
vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da
Camara commigo Constantino José Carreiro Junior
secretario da Camara que o escrevi e subscrevi

3

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos com-
pareceu nesta Secretaria João da Rocha Luiz, morador
na freguezia dos Biscoitos, e estabelecido na mesma fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-
ta de avença, que fizera para pagamento de impos-
to Municipal sobre alcoolicos, presume que os ge-
neros a que se refere a sua proposta serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento, desde esta data
até trinta de Junho do presente anno, e pagou a
quantia de seis centos e setenta e cinco reis, porque se fez

a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Candido Junior, secretario da Camara que o subscrevi

4

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Francisco Lourenço Coelho de Menezes, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Candido Junior, secretario da Camara que o subscrevi

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos compareceu nesta secretaria João Machado Fagundes, morador na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente commigo Constantino José Cordeiro Junior, secretario da Camara que o subscrevi, resalvando a entrelinha que diz: "nesta secretaria".

6

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil cento e tres reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente

termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presiden-
te da Camara commigo Constantino José Carvalho Junior
secretario da Camara que o subscrevi resalvando a entre
linha que diz — "nesta secretaria".

7

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compare-
ceu nesta secretaria José Caetano Areia, morador na fregue-
zia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e de-
clarou que tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para pagamento de imposto Municipal, sobre alco-
olicos, presume que os generos a que se refere a sua
proposta serão consummidos no seu indicado estabe-
lecimento, desde esta data até trinta de Junho do pre-
sente anno, e pagou a quantia de mil sete centos cinco-
enta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se la-
vrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellen-
tissimo presidente da Camara commigo Constantino
José Carvalho Junior, secretario da Camara que o subscrevi

8

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
pareceu nesta secretaria João Luiz Pereira, morador na
freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia,
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença
que fizera para pagamento de imposto Municipal, sobre

alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara. Commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

9

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria João Alves Diniz, morador na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara. Commigo, Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

10

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
pareceu nesta secretaria Francisco José de Mello, mora-
dor na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma
freguezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-
ta de avença, que fizera para pagamento do imposto
Municipal, sobre alcoolicos, presume que os generos a
que se refere a sua proposta serão consummidos no seu
indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de
Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil sete-
centos e cincoenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé
do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado
pelo Excellentissimo presidente da Camara, commigo
Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que
o subscrevi.

11

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
pareceu nesta secretaria José Jacintho d'Avila, morador
na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-
ta de avença, que fizera para pagamento do imposto
Municipal, sobre alcoolicos, presume que os generos a
que se refere a sua proposta serão consummidos no seu
indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de
Junho do presente anno, e pagou a quantia de nove cen-
tos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o pre-
sente termo que vae ser assignado pelo Excellentissi-

mo presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o escrevi

12

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Manuel Machado Tollêdo, morador na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

13

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria João Machado Tolledo, morador na freguezia da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,

que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil setecentos cincoenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

14

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na freguezia da Agualva, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de sete centos e dois reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

15

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria José Leal de Mendonça, morador na freguezia da Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Jar[illegible] secretario da Camara, que o subscrevi

16

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria André Vieira d'Areia, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de quatro mil e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissi-

mo Presidente da Camara commigo Constantino Jose Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

17

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria André Vieira d'Areia, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino Jose Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi

18

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-

ta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil quatro centos e noventa e oito reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

19

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria José Borges Linhares, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e sete centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

20

Aos dois do mez de Janeiro de mil e novecentos, compa
receu nesta secretaria Antonio de Menezes Soste, mo
rador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma
freguezia, e declarou que tendo sido approvada a pro
posta de avença que fizera para pagamento de im-
posto Municipal sobre alcoolicos, presume que os ge
neros a que se refere a sua proposta serão consumi
dos no seu indicado estabelecimento, desde esta data
até trinta de Junho do presente anno, e pagou a
quantia de dois mil quatro centos (e oitenta digo) centos
e noventa e oito reis, porque se fez a avença; em fé
do que se lavrou o presente termo que vae ser assi
gnado pelo Excellentissimo presidente da Cama
ra commigo Constantino José Leandro que, secre
tario da Camara, que o subscrevi

21

Aos dois do mez de Janeiro de mil e nove centos, com-
pareceu n'esta Secretaria João Borges do Rego mora-
dor no logar do Bello Jardim freguezia de Santa Cruz,
estabelecido no logar da casa da Ribeira, e declarou que
tendo sido approvada a proposta de avença, que fi-
zera para pagamento de imposto Municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua
proposta serão consummidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até trinta de Junho do presen-
te anno, e pagou a quantia de oito centos reis,
porque se fez a avença; em fé do que se lavrou

o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara comi-
go: Constantino José Cardoso Junior, secretario
da Camara que o subscrevi

22.

Aos dois dias do mez de Julho de mil nove
centos, compareceu n'esta Secretaria, Manu-
el de Souza Nunes, morador na freguezia
do Cabo da Praia, estabelecido na mesma fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada
a proposta de avença, que fizera para paga-
mento de imposto Municipal sobre alcooli-
cos, presume que os generos a que se refere a
sua proposta serão consumidos no seu indi-
cado estabelecimento, desde esta data até trin-
ta (de dias) e um de Dezembro do presente anno
e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta
reis, por que se fez a avença em fé do que se la-
vrou o presente termo que vae ser assignado pe-
lo Excellentissimo presidente da Camara comigo.
Constantino José Cardoso Junior, secretario da Ca-
mara que o subscrevi.

23

Aos quinze dias do mez de setembro de mil e
nove centos, compareceu nesta Secretaria, Joaquim
do Coito, morador na freguesia dos Biscoutos
e estabelecido na mesma freguesia e declarou
que tendo sido approvada a proposta de aven-
ça que fizera para pagamento de imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos presume que os generos
a que se refere a sua proposta serão consumidos
no seu indicado estabelecimento desde esta data
até trinta e um de Dezembro do presente anno,
e pagou a quantia de cento e vinte cinco reis por
que se a avença em fé do que se lavrou o pre-
sente termo que vae ser assignado pelo Excel-
lentissimo presidente da Camara comigo (Ma-
nuel Luis José Carneiro Junior, secretario da Camara que
o subscrevi. Diz)

24

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil e nove cen-
tos compareceu nesta Secretaria Manuel Mendes Godi-
nho, morador no logar de São Braz, freguesia dos Biscou-
tos, e estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo
sido approvada a proposta de avença que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presu-
me que os generos, a que se refere a sua proposta, serão
consumidos no seu indicado estabelecimento até esta da-
ta de trinta e um de dezembro, e pagou a quantia de mil

e oito centos reis, porque se fez avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Lambino Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

25

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil e novecentos compareceu n'esta Secretaria, Antonio Luiz Granito, morador no logar da Caia da Ribeira, freguezia de Santa Cruz, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, por entender que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento até esta data trinta e um de dezembro, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Constantino José Lambino Junior, secretario da Camara, que o subscrevi

1

Aos dois dias do mez de janeiro de mil novecentos e um compareceu n'esta Secretaria Antonio Luiz Granito, morador no logar da Caia da Ribeira, freguezia de Santa Cruz, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a pro

proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Munici-
pal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua propos-
ta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia
de oito centos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavra o
presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Pre-
sidente da Camara commigo Constantino [illegible] Cardoso, Se-
cretario da Camara, que o escrevi.

2

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil nove centos e um com-
pareceu n'esta Secretaria Manuel Caetano Dias, morador
na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e decla-
rou que tendo sido approvada a proposta de avença que fize-
ra para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de
mil reis por que se fez a avença; em fé do que se lavra o presen-
te termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presiden-
te da Camara commigo

3

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil nove centos e um, compareceu n'esta Secretaria Francisco Lourenço Coelho de Alvares, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvado a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos e vinte cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

4

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil nove centos e um compareceu n'esta Secretaria João Alves Diniz, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

5

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um
compareceu n'esta Secretaria José Caetano Areia, mora-
dor na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Fregue-
zia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de aven-
ça que fizera para pagamento do imposto municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente
anno, e pagou a quantia de mil novecentos e cincoenta reis, por
que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo,
que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da
Camara commigo

6

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um compare-
ceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, mulher de Jacintho da
Silva, moradora na Freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma
Freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de
avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta,
serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quan-

quantia de sete centos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

7

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil nove centos e um compareceu n'esta secretaria Thomaz Caetano, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

8

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil nove centos e um compareceu n'esta secretaria José Jacintho d'Avila, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera

fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos,
promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão
consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia
de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o pre-
sente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo
Presidente da Camara comigo

9

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um, com-
pareceu n'esta Secretaria Manuel Ignacio, morador na fre-
guezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e decla-
rou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fize-
ra para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pro-
mette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão con-
sumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quan-
tia de seis centos e vinte cinco reis, porque se fez a avença;
em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado
pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

10

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um compareceu n'esta secretaria José Gonçalves de Sousa, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

11

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um n'esta secretaria compareceu Antonio de Menezes Forte, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

12

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

13

(novecentos e um digo seis aliás)
Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um Manuel de Sousa Nunes, morador na Freguezia do Cabo da Praia, compareceu n'esta Secretaria, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se

lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

Contem este livro cem folhas, rubricadas por mim com a minha rubrica, que diz = Fhps = na qualidade de presidente da Camara.

Camara Municipal da Praia da Victoria 12 d'Agosto de 1897.

O Presidente da Camara

Frederico Augusto Lopes Filho